



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.02.21.01

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Ângela Maria Doroteu Rodrigues (Presidente), Rita de Nasaré Barbosa Ramos e Rafaela Marques Ferreira (Membros) e ainda participando uma única empresa: **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.164.407/0001-66, neste ato representada pela Sócia, a Sra. Hermínia Cristina de Araújo inscrita no CPF sob o Nº. 117.181.533-68 e com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2017.02.21.01**, Processo Nº. **2017.02.21.01**, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria técnica administrativa para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão de processos administrativos e de gestão junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Deu-se início à fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise detida da documentação foi feita a verificação e validação das certidões na internet. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao resultado de que a participante está Habilitada para prosseguir no Certame, sendo ela: **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA- EPP**. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao partícipe presente se este iria interpor recursos contra a decisão da Comissão. Estando o mesmo de acordo e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. Com a abertura dos Envelopes B da empresa habilitada, a Comissão analisou e rubricou a proposta. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a Proposta de Preços atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise da Comissão constata-se que a proposta está Classificada. O valor Global apresentado pela empresa **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA- EPP** foi de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), conforme mostra Mapa Comparativo de Preços. De acordo com a análise da Comissão com os critérios estabelecidos na

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Tomada de Preços de Nº. 2017.02.21.01, tem-se por vencedora a empresa: **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA- EPP** com o Valor Total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), por ser a única empresa participante, e seu valor apresentado estar abaixo do orçamento da Prefeitura e por estar de acordo com os critérios fixados no Edital da Tomada de Preços Nº 2017.02.21.01. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou ao participante se este teria intenção em interpor recurso contra a decisão da Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações, onde a Sra. Herminia Cristina de Araújo manifestou total desinteresse em interpor recurso. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo participante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba – CE, 21 de março de 2017.

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**Presidente**

*Rafaela Marques Ferreira*  
Rafaela Marques Ferreira  
**Membro**

*Rita de Nasaré Barbosa Ramos*  
Rita de Nasaré Barbosa Ramos  
**Membro**

*Herminia Cristina de Araújo*  
Herminia Cristina de Araújo  
**C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA- EPP  
Licitante**





## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.02.21.01

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria técnica administrativa para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão de processos administrativos e de gestão junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE

| EMPRESA  | ITEM | VALOR GLOBAL<br>(POR ITEM) | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------|----------------------------|---------------|
| C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS<br>PLANEJAMENTO E CONTROLE<br>LTDA- EPP | 01   | 36.000,00                  | 1º            |
|  | 02   | 36.000,00                  |               |
|  | 03   | 36.000,00                  |               |
|  | 04   | 36.000,00                  |               |

A Comissão Central de Licitação deste Município recomenda que o contrato seja celebrado com a Licitante **C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA- EPP** por estar de acordo com os critérios fixados no Edital da Tomada de Preços Nº. 2017.02.21.01.

Irauçuba – CE, 21 de março de 2017.



Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
Presidente da CCL



**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133